



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Projeto ético-político: desafios dos assistentes sociais no terceiro setor

Laís Sabino Fitaroni¹

Resumo: O presente artigo analisa como a transferência dos serviços socioassistenciais para o terceiro setor tensiona o projeto ético-político do Serviço Social. A partir de revisão bibliográfica, argumenta-se que esse processo expressa a desresponsabilização estatal decorrente da contrarreforma do Estado e da lógica neoliberal, aprofundando a precarização e a proletarianização do trabalho profissional e limitando a autonomia da/do assistente social. Conclui-se que a dimensão investigativa e o compromisso ético-político constituem estratégias centrais de resistência à lógica gerencialista que orienta essas parcerias.

Palavras-chave: serviço social; projeto ético-político; precarização do trabalho; terceirização; organizações da sociedade civil.

Ethical and political framework and challenges facing social workers in the third sector

Abstract: This article analyzes how the transfer of social assistance services to the third sector creates tension within the ethical-political framework of social work. Based on a review of the literature, it is argued that this process reflects the state's abdication of responsibility resulting from the counter-reform of the state and neoliberal logic, thereby exacerbating the precariousness and proletarianization of professional work and limiting the autonomy of social workers. It is concluded that the investigative dimension and the ethical-political commitment constitute central strategies of resistance to the managerialist logic that guides these partnerships.

Keywords: social work; ethical-political project; precarization of labor; outsourcing; civil society organizations.

1. Introdução

A perspectiva crítica desempenha uma base sólida na formação e atuação dos profissionais de Serviço Social, e, portanto, a análise dos princípios teórico-metodológicos aos instrumentos utilizados no cotidiano de assistentes sociais é fundamental para as contribuições de reflexões e investigações no trabalho profissional. Essa base teórica permite compreender a instrumentalidade² profissional como mediação no cotidiano do trabalho. No contexto das parcerias com o terceiro setor, compreendemos que essa dimensão constitui um campo de resistência contra a precarização do trabalho

¹ Bacharela em Serviço Social (UFES). Mestranda em Política Social do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES - Vitória - Brasil) e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Email: lais.fitaroni.edu@ufes.br.

² [...] a instrumentalidade pode ser entendida como uma categoria ontológica e reflexiva, ou seja, como um campo de mediações, no qual se processa o movimento entre os padrões de racionalidade que sustentam e guiam os meios necessários à efetivação das ações humanas (Andrade; Gianna, 2024, p. 2-3).

e a lógica gerencialista e de regulação da pobreza, reafirmando a assistência social como direito universal e não como serviço seletivo e focalizado (Montaño, 2002).

O/A assistente social, inserido/a na divisão sociotécnica do trabalho, enfrenta fatores que atravessam a prática profissional e impõem desafios cotidianos. O desenvolvimento de estratégias torna-se, portanto, elemento fundamental para que os objetivos da profissão sejam alcançados em consonância com o projeto ético-político, orientado pelas três dimensões fundamentais do Serviço Social: teórico-metodológica, a ético-política e a técnico-operativa (Raichelis, 2018). Ainda que ancorado nos fundamentos teóricos que norteiam a profissão, a/o assistente social enfrenta limitações impostas pela conjuntura histórica, lidando com os entraves por meio das mediações.

Os elementos quanto a reflexão fundamentada na visão crítica do Serviço Social desempenham sustentação essencial diante da luta por uma sociedade justa e igualitária utilizando contribuições de autores, filósofos, professores, pesquisadores para compreender a realidade social, do mesmo modo que, “as competências profissionais expressam a historicidade da profissão, elas também se preservam, se transformam, redimensionando-se ao se alterarem as condições históricas de sua efetivação” (Iamamoto, 2009, p. 15).

Esse movimento se manifesta em um dos desdobramentos mais expressivos da reconfiguração do mundo do trabalho, e como o Estado é orientado pela lógica do capital (Behring, 2003). Assim como a transferência sistemática da execução de serviços socioassistenciais para o terceiro setor. Esta medida não é meramente uma mudança administrativa, considerando que compõe um processo em que desvela a desresponsabilização estatal e a contrarreforma do Estado. Neste cenário, a lógica do direito universal é tensionada pela racionalidade gerencialista voltada para a eficiência, além de não possuir um perfil ideológico que não seja conflitantes (Dagnino; Teixeira, 2014). A partir disso, serão abordados os desafios enfrentados pelo Serviço Social, determinações sócio históricas e as estratégias de resistência da categoria profissional diante das disputas de projetos societários, e particularmente diante da intensificação do processo de terceirização através das OSCs.

2. Neoliberalismo, contrarreforma do Estado e os rebatimentos no trabalho profissional

No âmbito da política social, sobretudo na esfera da assistência social, a compreensão dos desafios contemporâneos impostos ao trabalho da/do assistente social no contexto da terceirização exige uma análise que parta das determinações macrosociedadeiras que configuram o modo de produção capitalista em sua fase mais recente. Nesse sentido, o neoliberalismo se manifesta como uma proposta ideológica como resposta orgânica do capital à própria crise estrutural. Behring (2003), demonstra que esse processo não é recente, pois parte de uma crise estrutural do capitalismo que se aprofunda desde os anos 1970.

Essa conjuntura evidencia a racionalidade neoliberal no interior do Estado, que opera a partir da lógica do ajuste fiscal permanente e da contenção do fundo público, impactando diretamente a estruturação, a cobertura e a qualidade dos serviços socioassistenciais (Salvador, 2017). A análise dessas determinações históricas demonstra que as privatizações, a financeirização da economia, a precarização das relações de trabalho e a retração deliberada do Estado no campo das políticas sociais impulsionam uma dinâmica que incide diretamente sobre o trabalho da/do assistente social.

A terceirização de serviços constitui um dos pilares desse movimento do capitalismo, alterando as condições de vida da classe trabalhadora, na qual os assistentes sociais estão inseridos como trabalhadores assalariados que lidam com os rebatimentos da precarização. Raichelis (2020), aponta que o processo de terceirização gera alta rotatividade e subordina a ação profissional à lógica financeira, fragmenta a organização coletiva, além de prejudicar vínculos com usuários. A autora destaca como o neoliberalismo consolida uma nova racionalidade política ressignificando o papel do Estado como garantidor de direitos universais para operar sob a lógica gerencialista. Essa reordenação representa a desresponsabilização estatal em função da acumulação capitalista, impactando e reduzindo a função protetiva do Estado como garantidor de direitos no campo social e a ampliação de sua função repressora e reguladora (Iamamoto, 2010). Sendo assim, a política social progressivamente sofre o retrocesso da perspectiva universal para a focalizadora, e o financiamento público é transferido para o setor privado não lucrativo.

Esse debate traz elementos para reflexão de que a fragmentação nas formas de contratação acabam por enfraquecer a representação política da categoria, uma vez que os modelos de contratação são variados, mesmo que realizem funções similares (Raichelis, 2011). Portanto, captar os impactos da contrarreforma, sobretudo a terceirização no trabalho da/do assistente social, cabe a reflexão desse processo e como ele se materializa no cotidiano profissional no contexto das Organizações da Sociedade Civil, onde a precarização do trabalho é acentuada e tensiona progressivamente o projeto ético-político.

O mapeamento dessa relação entre a terceirização, trabalho profissional e os desafios da consolidação do Projeto ético-político da profissão é expressivo em produções científicas da área do serviço social e da política social, com destaque para artigos disponíveis em bases de dados como SciELO e Google Acadêmico, além de periódicos de referência da área. Esse debate é aprofundado por estudos publicados nos Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social (EINPS/ENPS), que evidenciam a precarização estrutural do trabalho profissional. A articulação entre essas produções permite aprofundar o debate sobre como a terceirização e a proletarianização impactam o trabalho da/do assistente social, demonstrando os rebatimentos da racionalidade gerencial e do controle que se materializam nas parcerias via Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

2.1. O Estado e o terceiro setor

A contrarreforma do Estado não se limita apenas no campo ideológico, ela é materializada em mecanismos jurídicos e orçamentários concretos que reestruturam a relação entre o Estado e a política social. No Brasil, esse processo é caracterizado através do marco da aprovação da Emenda Constitucional nº 95 em dezembro de 2016, que institui o Novo Regime Fiscal e congela as despesas primárias do governo federal por vinte anos, que são corrigidas pela inflação (Brasil, 2016). Esse marco institucionaliza a austeridade como norma constitucional, comprometendo estruturalmente o financiamento das políticas sociais que, em combinação, atende às exigências do capital (Azevedo, 2024). Esse movimento acentua a contradição entre o projeto de proteção social universal inscrito na Constituição Federal de 1988 como o dever do Estado para aqueles que a necessitam, além de estabelecer a participação da sociedade na sua elaboração e supervisão em todas as esferas (Brasil 1988).

Dessa maneira, o campo da seguridade social é progressivamente direcionado em prol da reprodução do capital financeiro, em detrimento da reprodução social da classe trabalhadora. É nesse processo que a política social assume o caráter de descentralização e focalização dependente de benefícios de transferência monetária, em oposição aos serviços que deveriam ser orientados por princípios universalizantes (Behring *et al.*, 2023, p. 23).

Nessa perspectiva, a assistência social sofre um duplo rebaixamento, por um lado, com a redução dos recursos orçamentários destinados à política, e de outro, a ampliação das formas de gestão privatizadas como executoras dos serviços públicos. Essa dinâmica evidencia o acirramento fiscal sobre as políticas sociais, e que o fundo público, longe de ser um instrumento neutro, expressa a correlação de forças, luta de classes e a hegemonia da política em disputa (Salvador, 2024). Da mesma forma em que Montañó (2021), ao abordar o terceiro setor na discussão sobre o caráter político do fenômeno, aponta que:

[...] o termo (impreciso e confuso) funciona ideologicamente para encobrir um fenômeno real e muito caro ao cidadão brasileiro: o desmonte do padrão de intervenção social estatal, construído historicamente e configurado na Constituição de 1988, e a confecção de uma nova modalidade de resposta social orientada nos moldes neoliberais (Montañó, 2021, p. 134).

Desse modo, a transferência dos serviços sociais ao terceiro setor evidencia o movimento funcional à lógica da contrarreforma, pois permite o Estado reduzir seus custos diretos, transferir responsabilidades e manter o controle sobre os critérios de avaliação de desempenho, sem assumir a responsabilidade da precarização dos serviços prestados, visto que a terceirização é um elemento que aprofunda a precarização do trabalho. Posto que, do ponto de vista econômico, as empresas buscam como estratégia central aperfeiçoar seus lucros e reduzir preços (Antunes, 2001).

A aprovação da Lei nº 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil legitima e organiza a transferência da execução dos serviços socioassistenciais para entidades sem fins lucrativos (Brasil, 2014). No discurso oficial, a parceria é apresentada como estratégia de democratização da gestão e ampliação do acesso aos serviços. Essa é uma narrativa que incentiva a participação social e da eficiência para encobrir o que é, na verdade, um processo de desresponsabilização estatal e contradição (Souza Filho; Gurgel, 2018). Seguindo essa lógica, Montañó (2002) enfatiza que o terceiro setor é “[...] funcional ao projeto neoliberal na medida em que esse é instrumentalizado pelo capital a fim de: justificar e legitimar o processo de

desestruturação da Seguridade Social e desresponsabilização [...]” (Montaño, 2002, p. 158).

Portanto, a funcionalidade do terceiro setor ao projeto neoliberal, conforme elucidado pelos autores, não se restringe a uma mudança na gestão administrativa, pois interfere no trabalho dos assistentes sociais. O Estado, ao assumir o papel de regulador e financiador, delega a execução direta das políticas sociais a entidades parceiras priorizando a eficiência por resultados e o controle, em detrimento da garantia de direitos universais. Esse movimento apresenta o risco de perda da atuação crítica da/do assistente social comprometido com a defesa dos direitos sociais, submetida a restrições impostas pela lógica de mercado e pelas formas gerenciais de organização do trabalho (Iamamoto, 2010).

Essa transferência altera o lugar que a/o assistente social ocupa na divisão sociotécnica do trabalho, o/a profissional inserido nessa dinâmica de parcerias e contratos de gestão, vê sua autonomia laboral tensionada por metas rígidas e padronizações que buscam converter a prática crítica em procedimentos técnico-operativos de regulação da pobreza (Raichelis, 2018). Esse quadro evidencia a precarização dos serviços socioassistenciais atravessada pela proletarização³ do trabalho profissional que se manifesta em vínculos instáveis, sobrecarga e na fragilização do projeto ético-político.

2.2 Divisão sociotécnica do trabalho e terceiro setor

A/O assistente social, inserido na divisão sociotécnica do trabalho e em diversos espaços sócio-ocupacionais do terceiro setor, enfrenta elementos determinantes e desafiadores para a prática profissional, que revelam-se por meio das transformações impostas pelo capital. De acordo com Sousa (2023), destaca que, ao transferir responsabilidades sociais para o terceiro setor, o Estado abandona caráter de políticas universais e passa a operar sob os interesses do capital, implementando políticas focais e segmentadas de combate à pobreza nos marcos do tripé macroeconômico. Esse cenário de substituição do caráter universal das políticas em favor de ações focalizadas tem sido

³De acordo com Camargo (2021), a expressão é utilizada uma forma abrangente e utilizada a fim de “caracterizar as tendências contemporâneas no mundo no trabalho de acentuada precarização e de pauperização das relações de trabalho [...] vem do latim proles (raça, linhagem, família, prole, filho, posteridade), dá origem à expressão proletariado (latim *proletarius*, *ii*, o que equivale apenas por sua prole) [...]” (Camargo, 2021, p. 496-497).

documentado em produções científicas publicadas em bases como SciELO e Google Acadêmico e em anais de eventos da área, que discutem os rebatimentos da proletarização e do controle gerencialista no cotidiano da/do assistente social.

O trabalho da/do assistente social é atravessado por uma série de entraves decorrentes do desmonte das políticas sociais, sobretudo, na assistência social. Esse cenário apresenta desafios no mundo do trabalho, que representam ameaças às bases teóricas críticas e revolucionárias vinculadas ao projeto ético-político da profissão frente às respostas da questão social, assim como, a qualificação de profissionais de Serviço Social (Iamamoto, 2000). Nessa conjuntura, o enfraquecimento das políticas públicas, resultantes do caráter focalizado e mercadológico da assistência social, interferem significativamente na atuação profissional, além de afetar a qualidade dos serviços prestados diante das demandas.

Camargo (2021), observa que essas tendências se manifestam de forma concreta pela intensificação, informalidade, contratos temporários, sobrecarga e condições degradantes de trabalho, sinalizando uma trajetória clara de proletarização da profissão. Sendo assim, o contexto da/do assistente social como trabalhador assalariado no âmbito do terceiro setor se torna um espaço de desafios ainda maiores. Tais como, a alta rotatividade das equipes, fragmentação das ações, precarização do vínculo profissional e esvaziamento da função protetiva dos serviços. Essa precarização, segundo Raichelis (2011), manifesta-se na insegurança do emprego, pressões por produtividade imediata e ausência de horizontes profissionais de longo prazo.

Diante disso, a formulação de estratégias se torna um elemento essencial para garantir que os objetivos da profissão sejam alcançados por meio das intervenções realizadas nos espaços sócio ocupacionais. Como “[...] a dimensão investigativa da profissão, por meio de informações extraídas diretamente da realidade, mas a sua preparação, em grande medida, depende de conhecimentos indiretos sobre vários temas que nos habilitaram a realizá-la” (Guerra, p. 14, 2000). Esses são um dos diversos desafios enfrentados pela profissão e demonstra a necessidade do fortalecimento contínuo do projeto ético-político. Segundo Walhers; Oliveira (2019), “Uma profissão somente poderá resistir ao longo do tempo se capaz de criar respostas críticas e propositivas de acordo com o seu estatuto profissional e se estiver atrelada organicamente a realidade social [...]” (Walhers; Oliveira, 2019, p. 3).

Os desafios enfrentados pela/o assistente social no âmbito do terceiro setor não se restringem à dimensão salarial, mas alcançam as esferas funcional e ética. O avanço da lógica gerencialista impõe padronizações técnicas que limitam a intervenção crítica, reduzindo-a a procedimentos burocráticos e a um perfil tecnicista. Esse modelo de gestão aprofunda a precarização do trabalho e utiliza as tecnologias da informação como instrumentos de controle da prática profissional, por meio de plataformas digitais, formulários, sistemas de cadastro e diversas formas de registro eletrônico, comprometendo a autonomia da/do assistente social. Guerra (2023), adverte que o uso de algoritmos e plataformas digitais impõe um controle racional sobre o trabalho, automatizando decisões e extraindo sobretrabalho dos profissionais.

O uso excessivo de tecnologias como formas de controle, reduz a autonomia profissional da/do assistente social, além de aprofundar a tensão enquanto projeto ético-político da profissão. Nesse sentido, particularmente a área da assistência social tem sido mobilizada predominantemente como um mecanismo de regulação da pobreza, operando mais como estratégia de contenção das expressões da desigualdade do que como garantia de direitos universais e emancipatórios (Yazbek, 2012). A profissão tem o compromisso com a defesa dos direitos universais e, em contrapartida, as instituições frequentemente se adequam a práticas que compactuam com a limitação da garantia de direitos. A autonomia, portanto, torna-se um campo de disputa onde o perfil crítico do profissional é pressionado por um perfil tecnicista.

3. Serviço Social: Horizonte e resistência

Diante das condicionalidades, o projeto ético-político do Serviço Social se constitui como horizonte de resistência frente à precarização e à proletarianização resultantes do processo histórico e econômico no Brasil. Conforme Kosik (1969), o processo ontocriativo é o meio pelo qual a realidade se manifesta e se realiza o acesso à totalidade. É essa capacidade teleológica que permite ao assistente social projetar ações críticas, rompendo com o caráter tecnicista e utilizando a mediação como categoria que une teoria e prática no cotidiano profissional. Essa abordagem incorpora a instrumentalidade como elemento central da intervenção, considerando tanto os objetivos a serem alcançados quanto à compreensão da realidade concreta por meio da suspensão do cotidiano. Segundo Salazar (2020), “[...] a categoria mediação é central para apreensão da unidade teoria/prática. Ou seja, da apreensão das possibilidades e

limites entre o projeto de sociedade que vivemos, e o projeto profissional ético-político que construímos enquanto categoria” (Salazar, p. 14, 2020).

Desse modo, embora a/o assistente social atue sob desafios impostos buscando reduzir a intervenção em condutas tecnicistas e regulatórios, a capacidade teleológica permite aos sujeitos projetar suas ações antes de objetivá-las (Lessa, 2012). Esta categoria possibilita a projeção de uma intencionalidade na ação, relacionada ao uso da instrumentalidade alinhada à concepção teórica e ao objetivo político da profissão (Guerra, 2009). Essa concepção está ligada aos estatutos éticos e legais, como o Código de Ética da/do Assistente Social e a Lei de Regulamentação da Profissão, que dispõem sobre o exercício profissional, competências e atribuições privativas da profissão, contribuindo para a apreensão concreta da autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política na prática profissional em consonância com o Projeto Ético-Político, construído por nossa categoria profissional, no âmbito das entidades ABEPSS, ENESSO, CFESS/CRESS⁴.

Nesse sentido, Guerra (2000) reforça que a instrumentalidade profissional operada por meio da dimensão investigativa e de seus instrumentos, como as entrevistas, relatórios, visitas, reuniões, observações participantes, tornam-se os campos em que o profissional realiza as mediações necessárias. Além do compromisso ético com a defesa dos direitos universais exige o exercício da razão crítico-dialética para compreender a essência das demandas para além da aparência fenomênica, reafirmando a assistência social como direito de cidadania (Iamamoto, 2006). Nesse sentido, por meio da articulação com fóruns, sindicatos, conselhos de direitos e espaços de controle democrático, também constituem formas de resistência à precarização e à proletarização do trabalho profissional.

4. Considerações finais

Mediante o exposto, a atuação da/do assistente social na contemporaneidade é marcada pela tensão entre a racionalidade gerencialista e o compromisso com a defesa dos direitos universais. A transferência dos serviços socioassistenciais para o terceiro setor aprofunda a precarização e a proletarização do trabalho profissional, uma vez que

⁴Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

a lógica gerencialista que orienta essas parcerias prioriza metas e resultados em detrimento da autonomia profissional e da garantia de direitos. Essas limitações são reflexos diretos da contrarreforma do Estado e do desmonte dos direitos sociais e trabalhistas (Antunes, 2001), e reconhecê-las como tal é condição necessária para enfrentá-las com rigor teórico e político.

Nesse cenário, a sistematização da prática profissional afirma-se como caminho para produzir conhecimento e fortalecer a categoria frente aos desafios inerentes ao sistema capitalista. É a dimensão investigativa, materializada na instrumentalidade e nas mediações, que se constitui como ferramenta política central de resistência à proletarianização e terceirização, permitindo ao assistente social desvelar as contradições dessa parceria e reafirmar seu compromisso ético-político diante da lógica do capital que atravessa as OSCs, colocando no centro da prática o horizonte da emancipação dos sujeitos.

Referências

ANDRADE, M. A.; GIANNA, S. D. **A instrumentalidade na formação e na prática do Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade, v. 147, n. 1, p. e-6628417, 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal**. In: Políticas públicas e educação básica. São Paulo: Xamã, 2001. p. 13-27.

AZEVEDO, Darana Carvalho de. **A materialização da política de assistência social: condições** financeiras. Argumentum, Vitória, v. 16, n. 1, p. 159-172, jan./abr. 2024.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E.; CISLAGHI, J.; CASSIN, M.; DEMIER, F.; CAITETE, T.; SOUZA, G. (orgs.). **Fundo Público, Orçamento e Política Social – 20 anos do GOPSS/Uerj**. Curitiba: Editora CRV, 2023. Disponível em: <https://www.ppgservicosocial.uerj.br/coletaneas/fundo%20publico.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2026.

BRASIL. **Constituição de 1988. Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 20 abr. 2026.

BRASIL. **Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil — Marco Regulatório das OSCs. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 1, 1 ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 20 abr. 2026.

CAMARGO, Maria Angelina B. de Carvalho de A. **Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarianização da profissão.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 142, p. 488-507, 2021.

DAGNINO, Evelina; TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. **A Participação da Sociedade Civil no Governo Lula.** Journal of Politics in Latin America, 2014; v., p. 39-66. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1866802X1400600303>. Acesso em: 20 abr. de 2026.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social.** Capacitação em Serviço Social e Política Social, v. 4, p. 53-63, 2000.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2009.

GUERRA, Yolanda. **Tecnologias da informação e comunicação e seus impactos no modus operandi do trabalho profissional de assistentes sociais.** In: Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, Vitória, 2023.

IAMAMOTO. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no serviço social contemporâneo.** In: MOTA, A. E. et al. **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea.** Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1, p. 16-50, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto:** Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1969.

LESSA, Sérgio. **Serviço social e trabalho: porque o serviço social não é trabalho.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MONTAÑO, Carlos. **O "Terceiro Setor" como uma nova modalidade de intervenção social: o retiro do direito de cidadania e o dever do Estado.** Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 5, n. 16, p. 133-151, 2021.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, 2011.

RAICHELIS, Raquel. **Atribuições e competências profissionais à luz da nova morfologia do trabalho.** In: CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. 2. ed. Brasília: CFESS, 2020.

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

SALAZAR, Silvia Neves. **Reflexões sobre a unidade teoria/prática no Serviço Social brasileiro: a essência do método de Marx.** Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. e37459, 2020.

SALVADOR, Evilásio. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 128, p. 426-446, 2017.

SALVADOR, Evilásio. **O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais.** Argumentum, Vitória, v. 16, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2024. DOI: <https://doi.org/10.47456/argumentum.v16i1.44218>.

SOUSA, Adrianycy A. Silva de. **Estratégia democrático-popular e cultura profissional renovada: revisitando os fundamentos do Projeto Ético-Político.** Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 21, n. 53, 2023. DOI: 10.12957/rep.2023.78940. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/78940>. Acesso em: 20 abr. 2026.

SOUZA FILHO, Rodrigo; GURGEL, Cláudio. **Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica.** São Paulo: Cortez, 2018.

WALHERS, Maicow Lucas Santos; OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. **Formação e trabalho profissional: o projeto ético-político em contexto de contrarreformas.** In: Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, Vitória, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/25762>. Acesso em: 20 abr. 2026.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr. 2012.